# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIAS E LINGUAGENS

## EDITAL 005/2023/DTL/IM/UFRRJ

#### Concurso de Monitoria Estudantil

O Departamento de Tecnologias e Linguagens, do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ, através do presente edital, faz saber que, de acordo com a deliberação 057/1995-CEPE, **no período de 04/08/2023 a 31/08/2023**, estarão abertas as inscrições para o Concurso de Monitoria Estudantil, visando o preenchimento da seguinte vaga:

DISCIPLINA	VAGA	PRÉ-REQUISITO
IM 429 - Álgebra Linear I	01	Ter sido aprovado na disciplina objeto do concurso.

#### 1.0 **Dos Candidatos**

Poderá inscrever-se o aluno que cumprir todas as exigências seguintes:

- 1.1 Estar regularmente matriculado em algum curso de graduação da UFRRI;
- 1.2- Dispor de 12 horas semanais livres, distribuídas **no período vespertino**, de acordo com o horário da disciplina e do orientador, verificado junto à planilha de matrícula do semestre vigente.
- 1.3- Os horários reservados para o início da monitoria devem ser distribuídos em pelo menos duas vezes por semana, e devem contemplar ao menos 1 (uma) hora contínua entre 15h e 18h.
- 1.4- Não exercer atividade remunerada pela instituição e/ou receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa que caracterize acumulação com a bolsa de monitoria.
- 1.5 Caso seja bolsista, só poderá realizar monitoria voluntária.
- 1.6 A vigência do concurso terá início em 2023.2 e término em 2024.1 (Delib. 57/95 art.16).

**Parágrafo Único**: A inscrição só poderá ser feita pelo próprio candidato.

## 2.0 <u>Das Inscrições</u>

O candidato deverá se inscrever, no período de **04/08/2023 a 31/08/2023**, das 15h às 19h, na secretaria do DTL ou enviando email para <a href="mailto:dtl-im@ufrrj.br">dtl-im@ufrrj.br</a> apresentando os seguintes documentos no ato da inscrição: histórico escolar atualizado comprovando a aprovação na disciplina objeto do concurso ou equivalente conforme descrito neste edital.

#### 3.0 Da Prova

- **3.1** A seleção constará de Prova Escrita, individual.
- 3.2 O resultado da Prova Escrita será divulgado pela Banca no prazo de até 5 dias úteis, a partir do final da realização da mesma:
- 3.3 Tempo de duração da Prova Escrita: 02 (duas) horas, com duração mínima de 30 minutos. O atraso máximo permitido será de 20 minutos:
- 3.4 A Prova Escrita será realizada no Instituto Multidisciplinar. O local exato (sala) e o horário será divulgado no Departamento de Tecnologias e Linguagens dois dias antes da realização da Prova Escrita;
- 3.5 Data da Prova Escrita:

IM 429 - Álgebra Linear I: 04/09/2023, 16h.

Sala: 102-ADM

# 4.0 Dos Critérios de Aprovação e Seleção

- 4.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- 4.2 A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente da nota na Prova Escrita.
- 4.3 O candidato terá prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação dos resultados do concurso pelo DTL/IM/UFRRJ para comparecer junto à Secretaria do DTL para a assinatura do termo de monitoria. Passado o referido prazo, o candidato decai do direito à monitoria, e será convocado outro candidato, respeitando-se a ordem de classificação;
- 4.4 É responsabilidade exclusiva dos candidatos buscar e conhecer os resultados do concurso, que estarão disponíveis na Secretaria do DTL e afixados no mural informativo do curso de Matemática localizado ao lado da porta da sala 102 Bloco Administrativo.

## **5.0 Dos Critérios de Desempate**

- $5.1 1^{\circ}$  Melhor conceito obtido na disciplina objeto do concurso:
  - 5.2- 2º Maior IAA (Índice de Aproveitamento Acumulado);

## 6.0 <u>Da Remuneração</u>

O acadêmico selecionado receberá bolsa de estudos mensal, no valor prescrito na legislação vigente.

# 7.0 <u>Do Período de Vigência da Monitoria</u>

O período de vigência das atribuições do monitor é de até dois períodos letivos, podendo ser renovado por igual período desde que, justificado pelo orientador. Em qualquer momento uma das partes poderá solicitar o desligamento da monitoria. Neste caso, a outra parte deverá ser avisada por escrito quanto aos motivos.

## 8.0 <u>Do Conteúdo Programático e Bibliografia</u>

Discriminados no anexo a este edital.

#### 9.0 Da Banca Examinadora

Conforme aprovado na 135ª Reunião Ordinária do DTL, em 28/06/2023, a banca será composta pelos seguintes professores do DTL/IM/UFRRJ:

# IM 429 - Álgebra Linear I

- 1. Camila Ribeiro de Lacerda Pacheco(Presidente)
- 2. Benaia Sobreira de Jesus Lima
- 3. Marcelo Ferreira Farias
- 4. Aleksandro de Mello (suplente)

#### **10.0 Dos Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora e, em última instância, pelo DTL.

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2023.

Prof<sup>o</sup> Benaia Sobreira de Jesus Lima

Chefe do DTL